

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 81/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ROBERTA LUCIA DA SILVA CAETANO, inscrita no CPF nº 068.264.454-41.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Dezembro de 2019.

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 574753BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 45/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) JACINTO NONATO DA SILVA-E, referente à Prestação de serviço de dedetização em geral (desratização, descupinização, desbaratização, pulverização, aplicação de venenos específicos combatentes a os determinados controlados) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 12 de Dezembro de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4922F068

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2019

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa JACINTO NONATO DA SILVA-E

Dispensa de licitação nº 45/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Valor.....: R\$ 8.064,00 (oito mil, sessenta e quatro reais)

Objeto.....: Prestação de serviço de dedetização em geral (desratização, descupinização, desbaratização, pulverização, aplicação de venenos específicos combatentes a os determinados controlados) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 13 de Dezembro de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4E1BFCE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 090/2019-GP-CMA.

O 1º VICE- PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB para participar da 55ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de dezembro de 2019 que será ministrado pelo INNAM -INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador JONE CHACON DO NASCIMENTO, matrícula nº 5-1, portador do CPF(MF) sob o nº 030.102.094-95 e Cédula de Identidade nº 1.661.393-SSP/RN, Vereador Presidente da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da 55ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de dezembro de 2019.

ARLINDO DIAS DE LIMA

1º Vice-Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6171108D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 091/2019-GP-CMA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 55ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de dezembro de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador ARLINDO DIAS DE LIMA, matrícula nº 2-1, portador do CPF(MF) sob o nº 429.636.054-04 e Cédula de Identidade nº 745.507-SSP/RN, Vereador 1º Vice -Presidente da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 55ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de dezembro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4F860287

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 092/2019-GP-CMA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 55ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de dezembro de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador BRENO JOSÉ LINS DA SILVA, matrícula nº 22-1 portador do CPF (MF) sob o nº 035.532.384-29 e Cédula de Identidade nº 1.963.352-SSP/RN, Vereador da Câmara Municipal para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 55ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de dezembro de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6453EEBC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 093/2019-GP-CMA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 55ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de dezembro de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Diretor Financeiro THYAGO SÉRGIO FILGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20-1, portador do CPF(MF) sob o nº 093.591.604-07 e Cédula de Identidade nº 2.668.578-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 55ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor Financeiro do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de dezembro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5620733B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 094/2019-GP-CMA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 55ª Conferência de Agentes. Públicos Municipais de 19 a 22 de dezembro de 2019 que será ministrado pelo INNAM -INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 01(uma) diária a Assistente Legislativa NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA, matrícula nº 24-1, portadora do CPF(MF) sob o nº 086.970.914-38 e Cédula de Identidade nº 002.668.557-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 55ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB..

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Assistente Legislativa do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo

anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de dezembro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4FC947E8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 095/2019-GP-CMA.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 55ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de dezembro de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias a Assistente Legislativa CRISTIANE LUCAS DE MELO, matrícula nº 22-1, portadora do CPF(MF) sob o nº 035.536.084-55 e Cédula de Identidade nº 1.949.978-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 55ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Assistente Legislativa do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de dezembro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5C665318

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CONTROLADORIA
DECISÃO**

Processo nº 004/2019/Inativos

Interessada: Inês Pereira Santos

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado após determinação desta Presidência (fl. 4), com vistas a apurar a legalidade dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Caicó à Sra. Inês Pereira Santos a título de pensão.

A legalidade do referido pagamento fora questionada pelo Relatório de Auditoria nº 008/2018 – DDP/TCE-RN (fls. 5/9), cujas conclusões foram confirmadas pelo Acórdão nº 238/2019-TCE, da lavra do mesmo Tribunal de Contas do Estado, devendo esta Casa Legislativa se pronunciar a respeito, daí a necessidade de instauração de processos para checagem, caso a caso, da legalidade ou não dos atos.

Fora acostada aos autos cópia da Lei Municipal nº 3.094, de 28 de maio de 1987, que concedeu pensão vitalícia à viúva do servidor Arnaldo Conegundes dos Santos, no percentual de 80% (oitenta por cento) do salário mínimo (fl. 15).

Em seguida, a interessada promoveu a comprovação de seu casamento com o referido servidor, assim como do falecimento do mesmo, comprovando, desta forma, sua condição de viúva (fls. 20/22).

A Procuradoria da Casa, a seu turno, exarou parecer opinando pelo retorno dos pagamentos efetuados à interessada a título de pensão, inclusive com a restituição dos pagamentos ora suspensos, em virtude do preenchimento dos requisitos da aludida Lei Municipal nº 3.094/1987 (fls. 24/26).

Embora considere que a lei em questão viola o princípio constitucional da impessoalidade, em razão da ausência de declaração de inconstitucionalidade e, portanto, de sua condição de plena vigência, o parecer jurídico considerou que o instrumento legal continua a produzir todos os seus efeitos, não havendo que se falar, assim, em pagamento indevido.

Saliente-se caber somente ao Poder Judiciário declarar inconstitucional uma lei ou ato do Poder Público, e jamais um dos demais Poderes constituídos poderá recusar-se a dar exequibilidade a uma lei enquanto esta não for oficialmente

declarada inconstitucional pelo Poder Judiciário, que detém a competência do controle abstrato repressivo.

Uma vez promulgada, a lei deverá ser cumprida por todos, indistintamente – ante a presunção de validade constitucional das leis e atos normativos do Poder Público – e uma vez lançada no mundo jurídico, a lei existe, produz seus efeitos, tem eficácia e seus efeitos são válidos, com perfeita aplicabilidade até que o Poder Judiciário a julgue e a considere inconstitucional.

Ante o exposto, acolho as conclusões do parecer jurídico, pelos seus próprios fundamentos, e determino o retorno do pagamento de pensão à Sra. Inês Pereira Santos, em razão da determinação legal constante da Lei Municipal nº 3.094/1987, devendo ainda serem pagos retroativamente os valores devidos desde a data de suspensão do referido pagamento, ou seja, 21.11.2019.

Comunique-se aos Setores de Contadoria e Tesouraria desta Casa.

Em seguida, remeta-se ao Setor de Recursos Humanos para identificar a interessada e realizar os expedientes necessários, devendo o presente processo administrativo ser arquivado na pasta da interessada.

Cumpra-se.

Caicó/RN, 17 de dezembro de 2019.

Vereadora ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 62D8F8E4

**SECRETARIA
DECISÃO**

Processo nº 010/2019/Inativos

Interessada: Rita Figueiredo Bezerra

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado após determinação desta Presidência (fl. 3), com vistas a apurar a legalidade dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Caicó à Sra. Rita Figueiredo Bezerra a título de pensão.

A legalidade do referido pagamento fora questionada pelo Relatório de Auditoria nº 008/2018 – DDP/TCE-RN (fls. 4/8), cujas conclusões foram confirmadas pelo Acórdão nº 238/2019-TCE (fls. 9/10), da lavra do mesmo Tribunal de Contas do Estado, devendo esta Casa Legislativa se pronunciar a respeito, daí a necessidade de instauração de processos para checagem, caso a caso, da legalidade ou não dos atos.

Fora acostada aos autos cópia da Lei Municipal nº 3.672, de 25 de março de 1997, que concedeu pensão vitalícia à interessada, viúva do ex-vereador Pirajá Saraiva Bezerra, no valor de um salário mínimo (fl. 15).

Em seguida, a interessada promoveu a comprovação de seu casamento com o referido ex-vereador, assim como do falecimento do mesmo, comprovando, desta forma, sua condição de viúva (fls. 20/28).

A Procuradoria da Casa, a seu turno, exarou parecer opinando pelo retorno dos pagamentos efetuados à interessada a título de pensão, inclusive com a restituição dos pagamentos ora suspensos, em virtude do preenchimento dos requisitos da aludida Lei Municipal nº 3.672/1997 (fls. 29/31).

Embora considere que a lei em questão viola o princípio constitucional da impessoalidade, em razão da ausência de declaração de inconstitucionalidade e, portanto, de sua condição de plena vigência, o parecer jurídico considerou que o instrumento legal continua a produzir todos os seus efeitos, não havendo que se falar, assim, em pagamento indevido.

Saliente-se caber somente ao Poder Judiciário declarar inconstitucional uma lei ou ato do Poder Público, e jamais um dos demais Poderes constituídos poderá recusar-se a dar exequibilidade a uma lei enquanto esta não for oficialmente declarada inconstitucional pelo Poder Judiciário, que detém a competência do controle abstrato repressivo.

Uma vez promulgada, a lei deverá ser cumprida por todos, indistintamente – ante a presunção de validade constitucional das leis e atos normativos do Poder Público – e uma vez lançada no mundo jurídico, a lei existe, produz seus efeitos, tem eficácia e seus efeitos são válidos, com perfeita aplicabilidade até que o Poder Judiciário a julgue e a considere inconstitucional.

Ante o exposto, acolho as conclusões do parecer jurídico, pelos seus próprios fundamentos, e determino o retorno do pagamento de pensão à Sra. Rita Figueiredo Bezerra, em razão da determinação legal constante da Lei Municipal nº 3.672/1997, devendo ainda serem pagos retroativamente os valores devidos desde a data de suspensão do referido pagamento, ou seja, 21.11.2019.

Comunique-se aos Setores de Contadoria e Tesouraria desta Casa.

Em seguida, remeta-se ao Setor de Recursos Humanos para identificar a interessada e realizar os expedientes necessários, devendo o presente processo administrativo ser arquivado na pasta da interessada.

Cumpra-se.

Caicó/RN, 17 de dezembro de 2019.

Vereadora ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 4B22434D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 034/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EMENTA: Concede diária(s) a Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras.

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. VAGNER SOUZA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, uma diária e meia, ao preço de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2019, sendo que no dia 19 pegar as Cédulas de Identidades, na sede do ITEP confeccionadas pela Câmara Municipal, com forme Termo de Convênio e no dia 19 de dezembro, participar da Assembleia Geral da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, na sede da FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande – RN, em 17 de dezembro de 2019.

Domingos Sávio Fernandes Gondim

Secretário Administrativo Mat. 00014

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4C59AA8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Considerando o CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO DIA 21 de outubro de 2018;

Considerando a publicação da homologação do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no dia 29 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Convocar o Senhor(a); FRANCISCA IRACEMA DOS SANTOS, Inscrição Nº 118820-3, para ocupar a vaga nº 02 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

O candidato aprovado deverá comparecer na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, localizada na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de sua convocação, munidos da documentação elencada no anexo único desta convocação, bem como, cumprir os requisitos exigidos na cláusula 5.º do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, sob pena de ser automaticamente desclassificado.

Coronel Ezequiel/RN, 17 de dezembro de 2019.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

ANEXO ÚNICO

Os documentos a seguir, devem ser apresentados com cópias e originais ou copias autenticadas.

- CTPS: (Carteira de Trabalho);
- Cédula de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Equivalente; (se for o caso);
- Comprovante de votação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital do Concurso, com anuidade atualizada;
- Filho: se for menor de 14 anos - registro de nascimento e CPF (se houver);
- 02 Fotos ¾ colorida (Atualizada);
- Exames Admissional (Médico do Trabalho);
- ASO – Atestado de Saúde ocupacional;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais;
- Certidão de Antecedentes Criminais Federais e

- Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa dos Tributos Federais;
- Certidão Negativa dos Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa dos Tributos Municipais;
- Declaração de bens.

Código Identificador: 694799AB

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 51E721EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
037/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços de locomoção do Presidente da Câmara Municipal por meio de táxi;

CONSIDERANDO o que disciplina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão de acordo com os praticados pelo mercado, bem como com os valores anteriormente praticados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de locomoção por meio de táxi destinados a condução do Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, para sua participação na Assembleia que será realizada pela FECAM RN, no dia 19 de dezembro de 2019, no valor total de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto Pessoa Física LEANDRO MATIAS DA SILVA, CPF nº 073.432.424-31, com endereço a Rua José Marcelino de Oliveira, 36 - Dinarte Mariz - Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, mediante Ordem de Autorização de Serviço, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 17 de dezembro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 67D4FA56

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2019

Favorecido (a): LEANDRO MATIAS DA SILVA

End.: Rua José Marcelino de Oliveira, 36 - Dinarte Mariz - Equador RN

CNPJ/CPF: 073.432.424-31

OBJETO: Contratação dos serviços de locomoção por meio de táxi destinados a condução do Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, para sua participação na Assembleia que será realizada pela FECAM RN, no dia 19 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL:

R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 17 de dezembro de 2019

Mariano Noberto da Silva

Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
038/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de manutenção da estrutura física do prédio de Câmara Municipal, consistente em: reboco de 34 (trinta e quatro) m2 da parede da murada que fica localizada na Rua Francisco Constantino de Moraes, incluído mão-de-obra e material;

CONSIDERANDO o que disciplina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão de acordo com os praticados pelo mercado, bem como com os valores anteriormente praticados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de pedreiro para a realização dos serviços de manutenção da estrutura física do prédio de Câmara Municipal, consistente em: reboco de 34 (trinta e quatro) m2 da parede da murada que fica localizada na Rua Francisco Constantino de Moraes, incluído mão-de-obra e material, no valor de R\$ 13,00 (treze reais) por metro quadrado, perfazendo um valor total de R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto Pessoa Física OSVALDO NUNES DE ARAÚJO, CPF nº 812.612.504-78, com endereço a Rua Mariano Alves, 225 - Dinarte Mariz - Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, mediante Ordem de Autorização de Serviço, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 17 de dezembro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 74515C56

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2019

Favorecido (a): OSVALDO NUNES DE ARAÚJO

End.: RUA MARIANO ALVES, 225 - DINARTE MARIZ - EQUADOR/RN

CNPJ/CPF: 812.612.504-78

OBJETO: serviços de pedreiro para a realização dos serviços de manutenção da estrutura física do prédio de Câmara Municipal, consistente em: reboco de 34 (trinta e quatro) m2 da parede da murada que fica localizada na Rua Francisco Constantino de Moraes, incluído mão-de-obra e material, no valor de R\$ 13,00 (treze reais) por metro quadrado.

VALOR: R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

PRAZO MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO: 30 DIAS

BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 17 de dezembro de 2019.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JADSON PONTES DA SILVA
Código Identificador: 4A89EB04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO

Doutor Severiano, em 26 de novembro de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I - Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III - existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV - Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 694BEAE2

PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 22/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019 - em favor de M N Nogueira Informática LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas, 04 - Centro - Pau dos Ferros/RN, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no valor de R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais), conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 10 de dezembro de 2019.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 46F5603B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
121201/2019

Objeto: Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN

Contratado: 549 - P N MOTOS ALTO PEÇAS 01.984.870/0001-05.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 10.420,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 12/12/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 6412669A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE ADESAO – PRRP Nº 002/2019**

A Câmara Municipal de Espírito Santo/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços da Câmara Municipal de São Rafael/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 002/2019.

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de São Rafael/RN, inscrita no CNPJ Nº 40.984.056/0001-42.

Órgão Participante (Carona): Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, inscrito no CNPJ Nº 40.800.575/0001-03.

Objeto: Contratação de Assessoria Técnica ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, englobando dentre outros os serviços: Elaboração da Folha de Pagamento em Sistema Informatizado fornecido pelo órgão, elaboração da GFIP, elaboração da RAIS, elaboração da DIRF, elaboração do SIAI-DP, todos para apresentação e conferência do setor de RH para devida conferência e encaminhamentos, além de emissão de relatórios gerenciais e demais demandas solicitadas pelo setor, mensal.

Fornecedor Registrado: Amarildo e Rocha Contabilidade LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº 10.552.820/0001-40.

Valor: O valor global do objeto deste termo é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais).

Vigência da Ata: 09/07/2019 a 09/07/2020

Vigência do Termo de Adesão: 09/12/2019 a 09/07/2020.

Espírito Santo/RN, 09 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

Órgão Gerenciador

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN

Órgão participante (Carona)

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA – EPP

Fornecedor

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 746625CA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190024**

CONTRATO Nº 20190024

ORIGEM: CARONA Nº 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN

CNPJ: 40.800.575/0001-03

CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP

CNPJ: 10.552.820/0001-40

OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, englobando dentre outros os serviços: Elaboração da Folha de Pagamento em Sistema Informatizado fornecido pelo órgão, elaboração da GFIP, elaboração da RAIS, elaboração da DIRF, elaboração do SIAI-DP, todos para apresentação e conferência do setor de RH para devida conferência e encaminhamentos, além de emissão de relatórios gerenciais e demais demandas solicitadas pelo setor, mensal. Na Adesão da Ata Registro de Preço - ARP de Nº002/2019, da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2019 a 09 de julho de 2020.

Espírito Santo/RN, 09 de dezembro de 2019

Assinam pelas partes:

PELO CONTRATANTE: Andson Carlos da Silva

PELO CONTRATADO: Amarildo Cavalcante Moreira

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 4E173B86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 – CONVITE Nº 02/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN

CONTRATADO: ACV ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ : 12.875.450/0001-07, estabelecido à Rua Ex. Vereador Manoel Barreto de Lima, nº 44 – centro – Passagem/RN – CEP: 59.259.000.

OBJETO: Primeiro termo Aditivo de PRORROGAÇÃO para a prestação do SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS AO SIAI DP junto ao TCE/RN, Geração e envio da SEFIP, RAIS e DIRF, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN.

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O presente contrato fica prorrogado a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários e financeiros para fazer face às despesas com os serviços estão alocados no Orçamento Geral da Câmara Municipal para o ano de 2020, no seguinte endereço orçamentário:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Elemento de Despesas: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fundamento Legal: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019

Ilmo Marinho/RN, em 17.12.2019.

Junior Nunes Cabral - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4472E0D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN

CONTRATADO: Marcelo José Rodrigues de Lima 08269088455

CNPJ/MF nº 18.871.909/0001-80

OBJETO: Primeiro termo Aditivo de PRORROGAÇÃO para a prestação dos serviços de planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas (SITE) da casa Legislativa.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O presente contrato fica prorrogado a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários e financeiros para fazer face às despesas com os serviços estão alocados no Orçamento Geral da Câmara Municipal para o ano de 2020, no seguinte endereço orçamentário:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Elemento de Despesas: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fundamento Legal: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019

Ilmo Marinho/RN, em 17.12.2019.

Junior Nunes Cabral - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4C4974C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 011/2019**

Concede diária ao vereador que Especifica e da outras Providências:

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR/PRESIDENTE JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 150,00 reais para custear despesas com alimentação, deslocamento para participar da ASSEMBLEIA GERAL no dia 19/12 no AUDITÓRIO DA FECAMRN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 16 de Dezembro de 2019

Raniere Paulino de Souza

Primeiro secretário da Câmara M. de Jundiá

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 743D5DB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência e atribuições dispostas no Artigo 38, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara, considerando que na sessão do dia 05/12/2019 foram aprovados 55 (cinquenta e cinco) Decretos Legislativos concessivos de títulos de cidadania Lagoonovense a diversas personalidades, observada a conformidade do Art. 108, Parágrafo Único, alínea "d" do mesmo Regimento Interno, cujas honrarias serão outorgadas aos respectivos agraciados em sessão solene a ser realizada no dia 20/12/2019 conforme relação abaixo:

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: Vereador Antonio Domingos Soares

AGRACIADOS:

- 1) José Henrique de Góis – Decreto Legislativo 01/2019
 - 2) Francisco Dantas de Medeiros - Decreto Legislativo 02/2019
 - 3) Luzilene Costa Santos - Decreto Legislativo 03/2019
 - 4) Genoveva Antão Bezerra - Decreto Legislativo 04/2019
 - 5) Valter Araújo da Silva - Decreto Legislativo 05/2019
- AUTOR DA PROPOSIÇÃO: Vereador Emílio José de Medeiros
- AGRACIADOS:
- 6) Leoflávio de Souza Felix Galvão Decreto Legislativo 06/2019
 - 7) Hilmerita Bezerra da Silva - Decreto Legislativo 07/2019
 - 8) Carlos Alberto de Oliveira - Decreto Legislativo 08/2019
 - 9) Arivelândia Pereira dos Santos - Decreto Legislativo 09/2019
 - 10) José Lucio Ribeiro - Decreto Legislativo 10/2019

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: Vereador Eivaldo Trindade de Araújo

AGRACIADOS:

- 11) Dalmar Lopes Macedo - Decreto Legislativo 11/2019
- 12) Rafael Huete da Mota - Decreto Legislativo 12/2019
- 13) Maria Lucinete de Araújo - Decreto Legislativo 13/2019
- 14) Francisco Nadson Sales Dias - Decreto Legislativo 14/2019
- 15) Raiane da Silva Sousa Borges - Decreto Legislativo 15/2019

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: Vereador João Alves Galvão Junior

AGRACIADOS:

- 16) Francisca Edilene Tavares - Decreto Legislativo 16/2019
- 17) Elania Alves Jales - Decreto Legislativo 17/2019
- 18) José Bezerra de Araújo Júnior - Decreto Legislativo 18/2019
- 19) Crispim de Medeiros Filho - Decreto Legislativo 19/2019

20) Ruxley Bernardino dos Santos - Decreto Legislativo 20/2019

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: Vereador José Ivamar Domingos

AGRACIADOS:

21) Bruno Emanuel de Carvalho - Decreto Legislativo 21/2019

22) Antonio Candido da Silva - Decreto Legislativo 22/2019

23) Diogo Felipe Basilio de Moraes - Decreto Legislativo 23/2019

24) Marcelo Sales de Macedo - Decreto Legislativo 24/2019

25) Jailson dos Santos Damasceno - Decreto Legislativo 25/2019

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: Vereador José Miranda da Silva

AGRACIADOS:

26) Amadeu Brilhante de Oliveira Filho - Decreto Legislativo 26/2019

27) Ronaldo Fernandes Diniz - Decreto Legislativo 27/2019

28) Mauro Cesar Cardoso Abrante - Decreto Legislativo 28/2019

29) Clelio Moraes do Rego - Decreto Legislativo 29/2019

30) Genaro da Silveira Brito Neto - Decreto Legislativo 30/2019

AUTORA DA PROPOSIÇÃO: Vereadora Josefa Maria da Silva

AGRACIADOS:

31) José Pedro da Silva - Decreto Legislativo 31/2019

32) Genilza da Silva Santos - Decreto Legislativo 32/2019

33) Maria Aparecida de Medeiros Oliveira - Decreto Legislativo 33/2019

34) Maria do Socorro Dantas - Decreto Legislativo 34/2019

35) Sandra Daniele Oliveira - Decreto Legislativo 35/2019

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira

AGRACIADOS:

36) Márcia Maria de Araújo - Decreto Legislativo 36/2019

37) José Ricardo dos Santos Xavier - Decreto Legislativo 37/2019

38) Rosa Quitino de Souto - Decreto Legislativo 38/2019

39) José Mário de Medeiros - Decreto Legislativo 39/2019

40) Rosa Maria Alves de Medeiros - Decreto Legislativo 40/2019

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: Vereador Manoel dos Santos

AGRACIADOS:

41) Saywky Sam de Medeiros - Decreto Legislativo 41/2019

42) Max de Mendonça Andrade - Decreto Legislativo 42/2019

43) Rosiane Silva Ramos - Decreto Legislativo 43/2019

44) Saint Clair Lira Santos - Decreto Legislativo 44/2019

45) Emirval Ramos Caiado Filho - Decreto Legislativo 45/2019

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: Vereador Nazareno Ulisses Alves

AGRACIADOS:

46) Lusiano da Silva Pereira - Decreto Legislativo 46/2019

47) José Erivan de Oliveira - Decreto Legislativo 47/2019

48) Vagner José de Lima - Decreto Legislativo 48/2019

49) João Gustavo Coelho Guimarães - Decreto Legislativo 49/2019

50) José Moacir Alves - Decreto Legislativo 50/2019

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: Vereador Paulo Eduardo Guimarães

AGRACIADOS:

51) Carlos Draiton de Oliveira - Decreto Legislativo 51/2019

52) Paulo Roberto Ferreira Junior - Decreto Legislativo 52/2019

53) Francisco Cesar Santana - Decreto Legislativo 53/2019

54) Laís Lourdes Sousa Simões - Decreto Legislativo 54/2019

55) Patrício Junior de Medeiros - Decreto Legislativo 55/2019

Câmara Municipal de Lagoa Nova, 17/12/2019.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 3CECA8BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 148/2019 - CONCEDER A VEREADORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, A
SRA. MARIA DYANA SILVA DE LIRA - MATRICULA 163, ½
(MEIA) DIÁRIA.**

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Francisco Marcos Cabral Leonez, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder a vereadora Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, a Sra. MARIA DYANA SILVA DE LIRA - matrícula 163, ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, OBJETIVO: ENTREGAR OFÍCIOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE NATAL, na Praça Sete de Setembro Cidade Alta Natal/RN, no dia 20 de Dezembro de 2019, no horário de 08:00 às 13:00 horas saindo de Macau/RN de 06:00 hs. E retornando de Natal/RN às 17:00 hs., para Macau/RN, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 048/2019.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 13 de Dezembro de 2019.

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice- Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 5DE16FDE

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 149/2019 - CONCEDER AO VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, O SR. ITALO MENDONÇA
DE CARVALHO - MATRICULA 179, ½ (MEIA) DIÁRIA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador da Câmara Municipal de Macau, o Sr. ITALO MENDONÇA DE CARVALHO - matrícula 179, ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, na FECAM/RN - na Rua a Saudade, 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN, para uma consultoria com os ADVOGADOS DA FECAM/RN, no dia 20 de Dezembro 2019, no horário de 08:00 ÀS 13:00 hs. Saindo de Macau/RN de 06:00 hs. E Retornando às 17:00 hs., conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 0049/2019.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 13 de Dezembro de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 668F03D8

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 150/2019 - CONCEDER AO VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, O SR. FRANCISCO
CLAUDIO DA COSTA - MATRICULA 176, ½ (MEIA) DIÁRIA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador da Câmara Municipal de Macau, o Sr. FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA - matrícula 176, ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, na FECAM/RN - na Rua da Saudade, 1877 - Lagoa Nova, em Natal/RN, para uma consultoria com os ADVOGADOS DA FECAM/RN, no dia 20 de Dezembro 2019, no horário de 08:00 hs. Saindo de Macau/RN de 13:00 hs. Saindo de Macau/RN as 06:00 hs. E Retornando às 17:00, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 050/2019.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 13 de Dezembro de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 7510C3C7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 151/2019 - CONCEDER AO VEREADOR DA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, O SR. JAIRTON DE
ARAUJO MEDEIROS - MATRICULA 178, ½ (MEIA) DIÁRIA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador da Câmara Municipal de Macau, o Sr. JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS - matrícula 178, ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, na FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877 - Lagoa Nova, em Natal/RN, para uma consultoria com os ADVOGADOS DA FECAM/RN, no dia 20 de Dezembro 2019, no horário de 08:00 às 13:00 hs. Saindo de Macau/RN de 06:00 hs. E Retornando às 17:00 hs., conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 051/2019.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 13 de Dezembro de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 51FE6050

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 152/2019 - CONCEDER AO ACESSOR DE
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, O SR.
ORIE TE PAIVA DA SILVA - MATRICULA 221 ½ (MEIA)
DIÁRIA**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Macau, o Sr. ORIE TE PAIVA DA SILVA - matrícula 221 ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, acompanhando a Presidente da Câmara na entrega de ofício na Assembleia Legislativa de Natal/RN, na Praça Sete de Setembro s/n - Cidade Alta - Natal/RN, no dia 20 de Dezembro 2019, no horário de 08 às 13:00 hs. saindo de Macau/RN de 06:00 hs. E retornando de Natal/RN as 17:00 hs. Para Macau/RN, conforme especifica Proposta de Concessão de Diárias nº 052/2019.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 13 de Dezembro de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 63BE8AA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 209/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor NERIDEUS BARBOZA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 12 de dezembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 69C6AD5F

Publicado por:
GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 151/2019 - CONCEDER AO VEREADOR DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 210/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor CAIO RAMON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, da função gratificada de PROCURADOR ADJUNTO e retirar a gratificação correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de dezembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 590F5ED3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 211/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor BRENO VINÍCIUS DE GÓIS, para exercer a função gratificada de PROCURADOR ADJUNTO, conforme Anexo II da Lei Complementar Nº 157/2019, e conceder a gratificação estabelecida no Capítulo II, Art. 53 da referida lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de dezembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 74447D22

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 212/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor LUIZ ALVES NETO, do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GILBERTO REGO DIÓGENES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de dezembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 66B0D28F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 213/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora SUYANE THAINARA VARELA DE MEDEIROS, do cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de dezembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6BFB4464

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 214/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃS STÉFANO HOLANDA FERREIRA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de dezembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 677FC7E9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2019 - CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 25, 26, 287 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal de Mossoró e artigos nºs 287 e 288 do Regimento Interno, que dispõem sobre prazos e procedimentos a serem adotados quanto à votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas a respeito das Contas do Prefeito e da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o prazo para votação do Parecer Prévio das contas prestadas pelo Poder Executivo, referentes ao ano de 2016 (Processo 002225/2018 - TC) encontra-se esgotado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2019 – SCTPP – COFC/CMM, do Setor de Comissões da Câmara Municipal de Mossoró, o qual traz orientações quanto aos procedimentos legais no que se refere à apreciação do Parecer Prévio das referidas Contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Vereador FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO para Relator Especial, cuja função será emitir o Parecer no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró, 17 de dezembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 5255D66E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 904/2019- GP/CMNF**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ACRESCIDA DO TERÇO CONSTITUCIONAL E DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA / RN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Nísia Floresta, estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes legais aprova e o Chefe do Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – As férias anuais dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal serão de 30 (trinta) dias, remuneradas com o acréscimo de um terço sobre o valor mensal do respectivo subsídio, na forma do inciso XVII, do art. 7º, da CR/88.

Parágrafo único – Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:

I – afastamento definitivo do exercício do cargo antes de se completar o período aquisitivo, caso em que o Vereador perceberá o valor das férias calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício;

II – no último ano do mandato, de forma integral, tendo em vista a coincidência da conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.

Art. 2º – As férias de que trata o caput do Artigo Primeiro desta lei poderá ser fracionada em até dois períodos, coincidindo com os recessos legislativos.

Art. 3º – Os Agentes Políticos perceberão, anualmente, o 13º salário (décimo terceiro), nos termos do inciso VIII, do art. 7º da CR/88.

§1º – O 13º (décimo terceiro) corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício no cargo.

§2º – A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral, para efeito do parágrafo anterior.

§3º – O 13º (décimo terceiro) salário poderá ser pago em duas parcelas, sendo a primeira até 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada exercício.

§4º – O pagamento de cada parcela se fará com base na remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.

§5º – Caso o Vereador deixe o cargo, o 13º (décimo terceiro) salário ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 6º – Os efeitos desta Lei aplicar-se-á, no que couber, a partir do exercício financeiro do ano de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6116584F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019 PARA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

A Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, representada neste ato pelo seu presidente Vereador Adailton da Silva Peixoto, vem respeitosamente, em face do pedido de convocação Extraordinária, a fim de tratar sobre a ordem do dia exclusiva do Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal à abrir crédito especial no valor de 456.274,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2019 e dá outras providências. Ficam os Exmos(as) Vereadores e Vereadoras convocados para comparecerem a Sessão Extraordinária, a ser realizada à Sede da Câmara Municipal, na sala de reuniões Vereador Rivaldo Varela, Rua Coronel José da Costa Alecrim, Centro, Pedra Preta/RN, no dia 20 de dezembro de 2019, às 10h, no recinto legal, cuja matéria se encontra a disposição da edilidade na Secretaria Geral para apreciação, do que publica-se o presente edital para que surta os efeitos legais.

Pedra Preta/RN em, 17 de Dezembro de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 6C40C9D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Termo de Compromisso e Posse do Vereador Igo Gustavo Ferreira de Araújo, realizada na sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço Branco RN, em 13 de Dezembro de 2019.

Aos Treze de Dezembro do ano de Dois mil e Dezenove, às onze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço Branco RN, sito a Rua 22 de Abril S/N – Centro Poço Branco RN, Na Presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal Sr. João Horácio de Góis, O Sr. IGO GUSTAVO FERREIRA DE ARAÚJO, munido de todos documentos legais, prestou o seguinte Compromisso: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO E PELO O BEM ESTAR DO SEU POVO. Em Seguida o Sr. Igo Gustavo Ferreira de Araújo, declarou: ASSIM PROMETO. Na sequência o Sr. Presidente João Horácio de Góis, declarou Oficialmente empossado o Vereador acima citado de acordo com a Resolução 002/2019 de 03 de Dezembro de 2019, que no uso de suas atribuições legais e com fulcro em especial nos artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, declara aceita a licença de saúde, requerida pelo Emitente Vereador FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES. Publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12 de Dezembro de 2019. Sendo o que se tinha a tratar foi lavrado o presente Termo, que será assinado pelo Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco RN, e pelo o Vereador ora empossado, Sr. Igo Gustavo Ferreira de Araújo. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço Branco RN, em 13 de Dezembro de 2019.

JOÃO HORÁCIO DE GÓIS

Presidente da Câmara Municipal

IGO GUSTAVO FERREIRA DE ARAÚJO

Vereador Interino

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 5F90EF92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2019, DE 17 DE DEZEMBRO
DE 2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 001/2009.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Servidor Josenilson Antônio da Cunha, ocupante do Cargo de Presidente, matrícula 139, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar de encontro na Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte/RN (FECAM) – para tratar de:

- a) Balanço Geral das ações praticadas pela FECAM no 2o semestre de 2019;
- b) Apresentação resumida das contas com fechamento até novembro/2019;
- c) Outros assuntos de interesses da FECAM/RN;

O referido evento acontecerá no dia 19 de dezembro de 2019 às 09h00.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ANA MARIA SILVA DE MACÉDO

1º Secretário

Publicado por:
JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA
Código Identificador: 631D4616

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 021/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO no valor total estimado de R\$ 7.098,50 (sete mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos), junto à empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, CNPJ: 70.307.939/0001-89, com sede social à Rua Renato Dantas, nº 869, Centro,

Caicó/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 17 de dezembro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 3E3FCD2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 022/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, CPF nº 491.113.614-68, na forma do preconizado no Art. 1º, III e IV, do Decreto Legislativo nº 01/2009, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade de Natal/RN, no dia 19 de dezembro do corrente ano, para participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, que acontecerá na Sede da FECAM, localizada na Rua da Saudade, nº 1877, Lagoa Nova – Natal/RN.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 46578B4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019**

Dispõe sobre o recesso da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Pedro no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do Art. 34 da Lei Orgânica do Município, lei maior que fundamenta o ente federativo Município, e em face das atribuições administrativas estabelece o recesso e dá providências para a última sessão legislativa ordinária de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Pedro ingressa no recesso disposto no dispositivo do Art. 26 da Lei Orgânica do Município no período de 17 de dezembro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - No período do recesso a Câmara Municipal funcionará internamente para a manutenção dos processos administrativos e financeiros.

Art. 3º - A posse da nova Mesa Diretora para a sessão anual de 2020 será realizada no dia 1º de janeiro de 2020, às 16h, à sede da Câmara Municipal, com endereço a Avenida Francisco Cabral, nº 14, Centro, São Pedro/RN.

Art. 4º - A Mesa Diretora a ser empossada no dia 1º de janeiro de 2020 adotará as providências necessárias e de direito para a tramitação de matérias pendentes, em conformidade com o processo legislativo, prestigiando o princípio da legalidade e moralidade pública.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - O presente Ato Administrativo nº 04/2019 entra em vigência na data de sua publicação.

Sala dos despachos da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro em, 17 de dezembro de 2019.

Maria Elizandra Gomes de Araújo

Vereadora Presidente

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 7104F901

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº28 2019**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando

tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 11120001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Pintura interna e externa, com fornecimento de material, em paredes rebocadas, sendo necessário reparo com massa corrida, com aplicação de R\$ (duas) demãos, para o perfeito acabamento, pelo valor de 02 3.100,00 (três mil, cem reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 11 de Dezembro de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 4E9B0AB3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 28 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, referente à Pintura interna e externa, com fornecimento de material, em paredes rebocadas, sendo necessário reparo com massa corrida, com aplicação de 02 (duas) demãos, para o perfeito acabamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 11 de Dezembro de 2019

MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

VEREADORA PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 5E535235

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 28 2019**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Pintura interna e externa, com fornecimento de material, em paredes rebocadas, sendo necessário reparo com massa corrida, com aplicação de 02 (duas) demãos, para o perfeito acabamento

Contratado.....: F PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE.

SÃO PEDRO - RN, 11 de Dezembro de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 68704C5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSN Nº 003/2019**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Jarbas Ribeiro da Costa, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador FRANCISCO INACIO NETO, Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF 933.175.571-68 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 19/12/2019, para fins de participar de Assembleia Geral junto a FECAM/RN, que acontecerá na Sede da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, dia 19 de dezembro do corrente ano às 9 horas, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de

rressarcimento, conforme Lei Municipal nº 672/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Serra Negra do Norte, 17 de dezembro de 2019.

Vereador Jarbas Ribeiro da Costa - 1º Secretário - CMVSNN

Publicado por:
GESINALDO BATISTA DE ARAÚJO
Código Identificador: 5203209B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO***

Contratante: Câmara Municipal de Tibau do Sul

CNPJ: 09.428.749/0001-09

Contratada: Ponto RN Controle De Acesso - EIRELI - ME

CNPJ: 23.752.114/0001-93

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de relógio de ponto eletrônico com software de gerenciamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Valor do Contrato: R\$ 6.150,00

Fundamentação legal: inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária:

01.01 - Câmara Municipal

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Natureza: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso:

0100000000 Recursos Ordinários

Vinculação:

Dispensa de Licitação nº. 015/2019 – Processo administrativo nº. 201.900.028

Vigência do contrato:

de 03/12/2019 até (*02/12/2020. (*) Orientação Normativa nº 39 da Advocacia-Geral da União - AGU, que assim dispõe: "a vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar". Conforme se vê, o entendimento da AGU, consolidado na Orientação Normativa nº 39, admite que o prazo inicial de vigência de um contrato enquadrado no caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de fornecimento, por exemplo, ultrapasse o exercício financeiro, desde que essa despesa seja integralmente empenhada no exercício da sua assunção, viabilizando sua inscrição em restos a pagar com a entrada em vigor do próximo exercício.

Tibau do Sul/RN, 03 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Pela Contratante

Erica Angélica Neres da Silva

CPF: 034.112.894-57

Responsável Legal

Pela Contratada

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 5192F807

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
007/2019***

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física, Marina Magalhães de Moraes - CPF: 000.197.844-65, com objetivo de executar projeto de realização do livro "A história política de Tibau do Sul".

Tibau do Sul/RN, 16 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 655AEDF7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
007/2019***

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação para execução de projeto do livro "A história política de Tibau do Sul" FAVORECIDO: Marina Magalhães de Moraes - CPF: 000.197.844-65

VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE e ratificação emitida pelo Presidente e ordenador de despesas dessa CÂMARA MUNICIPAL.

Tibau do Sul/RN, 16 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 50653006

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal de Tibau do Sul

CNPJ: 09.428.749/0001-09

Marina Magalhães de Moraes

CPF: 000.197.844-65

Objeto: Contratação de pessoa física especializada no fornecimento de serviço para realização do livro "a história política de Tibau do Sul", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto, constante nos autos do processo administrativo nº. 201.900.035.

Valor do Contrato: R\$ 12.400,00

Fundamentação legal: Incisos II do art. 25 da Lei nº 8.666/93

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal.

Ação: 2001 Manutenção dos Serviços da Câmara

Natureza: 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fonte De Recurso: 0100000000 Recursos Ordinários

Vinculação: Processo administrativo nº. 201.900.035

Vigência do contrato: de 17/12/2019 até (*30/04/2020.

(*) Orientação Normativa nº 39 da Advocacia-Geral da União - AGU, que assim dispõe: "a vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar". Conforme se vê, o entendimento da AGU, consolidado na Orientação Normativa nº 39, admite que o prazo inicial de vigência de um contrato enquadrado no caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de fornecimento, por exemplo, ultrapasse o exercício financeiro, desde que essa despesa seja integralmente empenhada no exercício da sua assunção, viabilizando sua inscrição em restos a pagar com a entrada em vigor do próximo exercício.

Tibau do Sul/RN, 17 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Pela Contratante

Marina Magalhães De Moraes

RG: 2669085 SSP/PB

CPF: 000.197.844-65

Contratada

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 6819C7D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a disposição constante no art. 48, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, CONVOCOS Senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2019, às 12h:00min, na sede dessa Edilidade, para deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 060/2019 – Abre aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor das Secretarias Municipais de Agricultura, Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Obras e Serviços Urbanos, crédito especial no valor de R\$ 1.216.731,00, para reforço de dotações do orçamento vigente.
2. PROJETO DE LEI Nº 019/2019 – Dispõe sobre a regulamentação da feira livre do Município de Touros e dá outras providências.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Touros/RN, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2019.

José Tiago Santana Neto de Farias

Presidente

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 3DC80AEB

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 171200001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 19/12/2019 a 19/12/2019

OBJETO: Comparecer a FECAM/RN para Assembleia Geral.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de dezembro de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 63185E06

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a disposição constante no art. 48, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, CONVOCOS Senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2019, às 12h:00min, na sede dessa Edilidade, para deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 060/2019 – Abre aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor das Secretarias Municipais de Agricultura, Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Obras e Serviços Urbanos, crédito especial no valor de R\$ 1.216.731,00, para reforço de dotações do orçamento vigente.
2. PROJETO DE LEI Nº 019/2019 – Dispõe sobre a regulamentação da feira livre do Município de Touros e dá outras providências.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Touros/RN, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2019.

José Tiago Santana Neto de Farias

Presidente

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 48277B37

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 171200002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 19/12/2019 a 19/12/2019

OBJETO: Comparecer a FECAMRN para Assembleia Geral.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de dezembro de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5FE35023

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
014/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 16 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 4ACDD7BE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2019.**

Processo Administrativo nº. 020/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 014/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.277.229/0001-36, com sede na Rua Paulirio Teixeira, nº. 14, Centro, Várzea/RN, pelo valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 709D80D4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
014/2019.**

Processo Administrativo nº. 020/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 014/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.277.229/0001-36, pelo valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ERNADES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/ordenador de despesa

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 5A7D469F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2019**

Processo Administrativo nº. 020/2019.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 014/2019.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.277.229/0001-36.

Valor total: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

ERNADES COSTA DE QUEIROZ

Presidente da CPL

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 57E95551

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
015/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 16 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 54421705

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
015/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 16 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 582FA672

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2019**

Processo Administrativo nº. 021/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 015/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, com sede na Rua Sete de setembro, nº. 34, Centro, Várzea/RN, pelo valor total de R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 596938E5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
015/2019.**

Processo Administrativo nº. 021/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 015/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, pelo valor total de R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ERNADES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/ordenador de despesa

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 4DFF4E53

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2019**

Processo Administrativo nº. 021/2019.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 015/2019.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39.

Valor total: R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ

Presidente da CPL

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 50A9FDE6

Publicado por:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PP 002/2018**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PP N.º 002/2018 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI E PELA PESSOA SISTEMA INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME CNPJ N.º 18.603.971/0001-91, QUE TEM POR OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2020, NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, com sede na Rua Vereador Abílio Soares de Macedo, Nº 369, Bairro: Betel, CEP 59.700-000- Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. Sr. FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.291.310 - ITEP/RN E DO CPF SOB O Nº. 536.226.424- 91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SALVIANO CÂBRAL, 37 – PEQUÊ - APODI/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado por Decreto Municipal, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

CONTRATADA EMPRESA: SISTEMA INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.603.971/0001-91, estabelecida na Rua: Independência, nº. 2000 – Térreo 01 – Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. IVONZELIO LEITE NUNES, RG: 1.884.981 - ITEP/RN e CPF: 055.604.814-83, celebram o presente aditivo do contrato do PP 002/2018, do qual será partes integrantes PREGÃO PRESENCIAL 002/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato PP 002/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE CONJUNTO DE SOFTWARE E APLICATIVOS, DESTINADOS À AUTOMAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, disponibilizados e entregues em dias úteis, Na Câmara Municipal de Apodi/RN, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 7 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

3.3.90.40.00 – serv. Tecnologia da inf. e Comunicação

Valor Global do Contrato R\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

APODI - RN, 29 de novembro de 2019

GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da câmara Municipal (CONTRATADO) SISTEMA INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME CNPJ: 18.603.971/0001-91 (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG n.º:	RG n.º:

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 5AC23894

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 012/2019 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.351/2018 E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

A Mesa Diretora da Câmara de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais e como lhe faculta o Art. 9º da Lei 1.351/2018 que estima a Receita e fixa a Despesa, deste município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art.1º. Determino a execução de abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 156.519,91 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais, noventa e um centavos), destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Areia Branca - RN.

O Art. 40. Da Lei Orgânica do Município discorre com a seguinte redação:

“É de competência exclusiva da Mesa da Câmara a iniciativa das Leis que disponham sobre: I- autorização para abertura de créditos suplementares ou especiais pelo aproveitamento total ou parcial de consignações orçamentárias da Câmara.”,

O Art. 26, § 4º da Lei de diretrizes orçamentárias estabelece a seguinte preposição:

Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, serão abertos, no âmbito desse Poder, por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, possuem a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO	01.000 – CAMARA MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL	
2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00- Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	156.519,91
100000 Recursos ordinários	156.519,91

Total	156.519,91
-------	------------

PARAGRAFO ÚNICO- Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	01.000 – CAMARA MUNICIPAL	
01.001 CAMARA MUNICIPAL		
2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		64.519,91
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria		42.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. terc. Pessoa Jurídica		50.000,00
100000 Recursos ordinários		156.519,91
Total		156.519,91

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca/RN, 17 de dezembro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da CMAB

ALDO DE OLIVEIRA DANTAS

1º Secretário da CMAB

DANIELLE REBECA DA SILVA MELO

2º Secretária da CMA

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Código Identificador: 492D2A0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 22/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de sua assinatura até a entrega dos produtos e seu efetivo pagamento.

CONTRADA: M N Nogueira Informática LTDA - EPP.

ASSINA PELA CONTRATADA: Rylker Araujo

VALOR GLOBAL: R\$ 502,00

VALOR POR EXTENSO: (quinhentos e dois reais).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS.

Doutor Severiano/RN, 12 de dezembro de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 68B7039D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2019

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 01 e 1/2 diárias (uma diária e meia) ao Senhor FAGNER BEZERRA DE BRITO, Presidente da CMJ, para viajar a cidade de Natal/RN nos dias 18 e 19 de dezembro de 2019 para comparecer a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18.12.2019, bem como participar de Assembleia Geral na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, com presidentes das Câmaras Municipais, que será realizada no dia 19.12.2019 na sede da FECAM-RN, de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1 e 1/2	Natal/RN	18/12/2019 e 19/12/2019	R\$400,00(Quatrocentos reais)	R\$600,00 (Seiscentos reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 17 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gutemberg Dias Soares

Secretário Geral da CMJ

 Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Código Identificador: 74A7074B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 048/2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2019.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 876/2018 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 876/2018.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 20 de Novembro de 2019

Josenilson Antônio da Cunha

Presidente

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Obrigações Patronais	1	100	31.90.13	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 10.000,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Passagens e Despesas com locomoção	1	100	33.90.33	R\$ 5.000,00
01.001	01.031.0001.2001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1	100	33.90.47	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 10.000,00

 Publicado por:
 JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA
 Código Identificador: 6C2D74B1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 049/2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2019.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 876/2018 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 36.974,89 (Trinta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 876/2018.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 12 de Dezembro de 2019

Josenilson Antônio da Cunha

Presidente

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Obrigações Patronais	1	100	31.90.13	R\$ 11.447,71
01.001	01.031.0001.2001	Outros Serviços de Terceiro – PJ	1	100	33.90.39	R\$ 99,87
01.001	01.031.0001.2001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	100	31.90.11	R\$ 16.409,38
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições Trabalhista	1	100	31.90.94	R\$ 9.017,93
TOTAL						R\$ 36.974,89

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diária - Civil	1	100	33.90.14	R\$ 8.025,00
01.001	01.031.0001.2001	Material de Consumo	1	100	33.90.30	R\$ 7.146,26
01.001	01.031.0001.2001	Serviços de Terceiro – PF	1	100	33.90.36	R\$ 11.803,63
01.001	01.031.0001.2001	Despesas de Exercícios Anteriores	1	100	33.90.92	R\$ 5.000,00
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições	1	100	33.90.93	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 36.974,89

 Publicado por:
 JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA
 Código Identificador: 5BD68033

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Referência: processo administrativo nº. 023/2019

Assunto: Registro de preços para futura aquisição fracionada de móveis e utensílios, conforme termo de referência.

OPregoeiro da Câmara Municipal de São Miguel/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2019, destinado ao registro de preços para futura aquisição fracionada de móveis e utensílios, conforme termo de referência, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e análise da assessoria jurídica; e observados os preceitos do Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e demais legislações pertinentes, ADJUDICAO objeto da licitação à:

D F DE S SILVA (04.599.190/0001-66)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
17/12/2019	1	8832 - LONGARINA – BASE PRETA – 3 LUGARES COM 3.08 LARGURA X 0,57 CM E 1,02 DE COMPRIMENTO.	UND	FRISOCAR	20	1.089,00	21.780,00
Valor Total						21.780,00	

MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA (02.240.485/0001-16)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
17/12/2019	2	8833 - CADEIRA BASE PRETA. FIXA. (LXPXA) 44X46X85CM.	UND	GIOBEL	20	450,00	9.000,00
17/12/2019	3	8834 - APARADOR DE CANTO COM VIDRO. (LXPXA) 77X131X44CM.	UND	CARRARO	11	499,00	5.489,00
17/12/2019	4	8835 - MESA DE MÁRMORE – 140CM X 30CM.	UND	MADMELOS	5	400,00	2.000,00
17/12/2019	5	8836 - CADEIRA 99CM DE ALTURA X 40CM DE LARGURA.	UND	MADMELOS	11	80,00	880,00
Valor Total						17.369,00	

ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA (32.932.000/0001-16)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
17/12/2019	6	8837 - MESA PARA REUNIÃO. 75X220X91CM	UND	AÇOAMBIENTE	5	899,00	4.495,00
17/12/2019	7	8838 - CADEIRA PRESIDENTE. COM APOIO. GIRATÓRIA. (LXPXA) 70X48X98-108CM	UND	FRISOKAR	20	639,00	12.780,00
17/12/2019	8	8839 - MESA. (LXPXA) 130X79X130CM.	UND	AÇOAMBIENTE	11	379,00	4.169,00
17/12/2019	9	8840 - ARMÁRIO. ALTURA 97CM. LARGURA 67,5CM E PROFUNDIDADE 35CM. PESO 20KG.	UND	AÇOAMBIENTE	11	479,00	5.269,00
17/12/2019	10	8841 - NICHOS ALTO. (LXPXA) 45X240X60CM.	UND	MOB	10	520,00	5.200,00
17/12/2019	11	8842 - LIXEIRA INOX COM 12 LITROS COM PEDAL.	UND	WEEK	30	109,00	3.270,00
Valor Total						35.183,00	

São Miguel/RN, em 17 de dezembro de 2019.

Walkei Paulo Pessoa Freitas

Pregoeiro

 Publicado por:
 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
 Código Identificador: 4E67E2CC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Tendo em vista a decisão proferida pelo parecer favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº. 001/2019, as licitantes:

D F DE S SILVA (04.599.190/0001-66)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
17/12/2019	1	8832 - LONGARINA – BASE PRETA – 3 LUGARES COM 3.08 LARGURA X 0,57 CM E 1,02 DE COMPRIMENTO.	UND	FRISOCAR	20	1.089,00	21.780,00
Valor Total						21.780,00	

MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA (02.240.485/0001-16)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
17/12/2019	2	8833 - CADEIRA BASE PRETA. FIXA. (LXPXA) 44X46X85CM.	UND	GIOBEL	20	450,00	9.000,00
17/12/2019	3	8834 - APARADOR DE CANTO COM VIDRO. (LXPXA) 77X131X44CM.	UND	CARRARO	11	499,00	5.489,00
17/12/2019	4	8835 - MESA DE MÁRMORE – 140CM X 30CM.	UND	MADMELOS	5	400,00	2.000,00
17/12/2019	5	8836 - CADEIRA 99CM DE ALTURA X 40CM DE LARGURA.	UND	MADMELOS	11	80,00	880,00
Valor Total						17.369,00	

ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA (32.932.000/0001-16)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
17/12/2019	6	8837 - MESA PARA REUNIÃO. 75X220X91CM	UND	AÇOAMBIENTE	5	899,00	4.495,00
17/12/2019	7	8838 - CADEIRA PRESIDENTE. COM APOIO. GIRATÓRIA. (LXPXA) 70X48X98-108CM	UND	FRISOKAR	20	639,00	12.780,00
17/12/2019	8	8839 - MESA. (LXPXA) 130X79X130CM.	UND	AÇOAMBIENTE	11	379,00	4.169,00
17/12/2019	9	8840 - ARMÁRIO. ALTURA 97CM. LARGURA 67,5CM E PROFUNDIDADE 35CM. PESO 20KG.	UND	AÇOAMBIENTE	11	479,00	5.269,00
17/12/2019	10	8841 - NICHOS ALTO. (LXPXA) 45X240X60CM.	UND	MOB	10	520,00	5.200,00
17/12/2019	11	8842 - LIXEIRA INOX COM 12 LITROS COM PEDAL.	UND	WEEK	30	109,00	3.270,00
Valor Total						35.183,00	

São Miguel/RN, em 17 de dezembro de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

 Publicado por:
 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
 Código Identificador: 62BE464C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO – REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Fica os representantes das empresas abaixo descritas, convocadas a assinarem a Ata de Registro de Preço, a contar do recebimento do presente. Na sede da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no

horário de 07h00min às 13h00min.

EMPRESA

D F DE S SILVA (04.599.190/0001-66)

ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA (32.932.000/0001-16)

MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA (02.240.485/0001-16)

São Miguel/RN, 17 de dezembro de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 51E7D985

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)

2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Ademir Jose de Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 470/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a:

II - Abrir Creditos suplementares ate o limite de 30 (trinta por cento) do orcamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, paragrafo 1, da Lei Federal 01.001.01.031.0001.2015.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 15.000,00

Sub-Total:R\$ 15.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 15.000,00

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a:

II - Abrir Creditos suplementares ate o limite de 30 (trinta por cento) do orcamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, paragrafo 1, da Lei Federal

01.001.01.031.0001.2015.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL R\$ 15.000,00

Sub-Total:R\$ 15.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 15.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipueira, 10 de Novembro de 2019.

Ademir Jose de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

DECRETO Nro 00004/19, de 25 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São Paulo do Potengi no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00976/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, em 25 de Novembro de 2019

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/19 de 25
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00976/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0004 2.201	01 01. Câmara Municipal de São Paulo do Potengi Gerência das Ações da Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Câmara Municipal de São Paulo do Pote			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

São Paulo do Potengi, 25 de Novembro de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/19 de 25 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00976/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0004 2.201	Câmara Municipal de São Paulo do Potengi Gerência das Ações da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de São Paulo do Pote			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

São Paulo do Potengi, 25 de Novembro de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE